



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO II

SANTA QUITÉRIA, 07 DE JANEIRO DE 2022

Nº 0142

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2022 – SMSSQ DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - INSTITUI O PROJETO CUIDAR SANTA QUITÉRIA VISANDO A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DAS SÍNDROMES GRIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria c/c Art. 29 da Lei Municipal nº 1.085/2022 de 03 de janeiro de 2022. **CONSIDERANDO** que dentre as competências da Secretaria municipal de Saúde, estão a: de planejar, coordenar e executar a política de saúde do Município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistências e preventivas, planejando, coordenando e executando a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador, da prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência; **CONSIDERANDO** o número elevado de casos de síndrome gripal no Município de Santa Quitéria, constatado nas últimas semanas, fato incomum em relação aos anos anteriores à pandemia, que associado aos casos de COVID-19, que ainda inspiram cuidados extremos, gera a necessidade de adoção de normas de biossegurança específicas para todos os casos suspeitos; **RESOLVE: Art. 1º** fica instituído o **PROJETO CUIDAR SANTA QUITÉRIA** que visa a prevenção, diagnóstico e controle das síndromes gripais que afetam os municípios. **Art. 2º** Ficam elencadas como medidas prioritárias e serem implementadas em caráter de **URGÊNCIA:** I - Suspensão das Cirurgias Eletivas. II - Limitação do fluxo de acompanhantes de pacientes no Hospital e nas consultas especializadas, devendo existir somente se extremamente necessário. III - Criação do Plano de Contingência Municipal para Combate as Síndromes Respiratórias. IV - Criação do Comitê de Análise de Óbitos decorrentes de sintomas respiratórios, devendo este ser composto por: Secretário de Saúde, Diretor Clínico da Secretaria de Saúde, Diretor Clínico do Hospital Municipal de Santa Quitéria Zezé Benevides, Coordenadora Da Vigilância Epidemiológica, Coordenadora da APS e Coordenadora da Enfermagem Hospitalar. V - Ampliação do Horário de Funcionamento do Centro de Diagnóstico e Testagem do Covid. Novo horário: Segunda – Sexta 07:00 – 21 horas e Sábados e Domingos 07:00 – 19:00 horas. VI - Ampliação do Horário de Funcionamento da Equipe de Telemonitoramento. Novo Horário de Funcionamento de Segunda – Domingo de 07:00 – 21:00 horas. VII - Emissão de Notas Informativas para manter a população ciente das medidas que o município tem tomado em relação ao controle dos pacientes com síndromes respiratórias. VIII - Lançamento de dois boletins

epidemiológicos diários, um referente aos pacientes com COVID e outro referente aos pacientes com síndrome gripal não especificada, devendo constar número de notificações, casos ativos em domicílio, internamentos, óbitos, casos descartados e outras informações pertinentes. IX - Obrigatoriedade do uso de Máscara N95 para todos os profissionais de saúde ou para todos os trabalhadores desse setor, todos os funcionários de farmácia e de supermercados. X - Descentralizar os testes de COVID e Influenza quando indicado para as unidades de zona Rural, afim de que não ocorra o deslocamento desses pacientes para a sede do município em busca de testagem. XI - Promover a intensificação da Imunização tanto para COVID e Influenza. XII - Manter atualizado o termo de recusa da vacinação. XIII - Aumentar a fiscalização da Vigilância Sanitária em Estabelecimentos Comerciais, a fim de certificar o cumprimento dos decretos Estaduais. XIV - Limitar o acesso de pessoas dentro da Secretaria de Saúde, devendo o setor de Marcação de Exames funcionar com atendimento mínimo a fim de diminuir o fluxo de pessoas. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria, 14 de janeiro de 2021. **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano –** Regente: **Comissão de Licitação –** Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.041121 – INFRAESTRUTURA –** Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Revisão e Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santa Quitéria/CE.** – A Comissão de Licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA, ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA e DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.** Empresas desclassificadas: **NENHUMA.** Foi vencedora do certame a empresa **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA – CNPJ Nº 07.361.133/0001-32,** com o valor global de **R\$ 163.162,55.** A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

*** **



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR
Procurador Geral do Município

ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

HERMELINO PAIVA PAULINO
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômico

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Agricultura,
Recursos Hídricos e Proteção Ambiental

MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação Básica

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos,
Lazer e Juventude

RAYANA PAIVA DA ROCHA
Secretaria Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS
Ouvidor Geral do Município

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Controladora Geral do Município

KALINE COSTA MOUTA
Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

SEPLAG

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO